



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Dispensa de Licitação 13/2023 – Processo Administrativo 693/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídico, objetivando a locação de um terreno representado pela Matrícula 129.297 (terreno com frente para a Rua Todos os Santos, compreendendo o setor 04, quadra 06, lote 0357, com área de 787,58 m²), com vistas a instalação de garagem para os veículos e máquinas da frota municipal. Locatário: Município de Saltinho/SP. Locadora: Nanci Fiori Monteiro, RG 15.614.914-SSP/SP e CPF 048.689.178-03; com valor mensal de R\$ 2.000,00 + custos com o IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas de limpeza pública, enquanto perdurar o contrato. Base legal: inciso X, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Claudemir Torrezan, Diretor Adjunto do Departamento Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 17/02/2023.

<p>Claudemir Torrezan Diretor Adjunto do Departamento Administrativo - Portaria 1.600/2021</p>	<p>Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------